



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL REALIZADA NA SECRETARIA DA VIGÉSIMA
QUARTA VARA FEDERAL-RJ, NO PERÍODO DE 05 A 09 DE MAIO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

A inspeção anual da Secretaria desta Vara realizou-se no período acima indicado, em cumprimento ao que determinam o artigo 13, III e IV da Lei no 5010/66 e Provimento número 01, de 31 de janeiro de 2001(Consolidação de Normas), da Egrégia Corregedoria, em conformidade com o Edital e Portaria publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 27 de março de 2014, às folhas 226-227. Publicou-se, também, o Edital 2014/00059 instando os advogados a devolverem processos com prazo de vista vencido. Para acompanhar os serviços foram indicados os Drs. Michael Chang Bartolome (OAB/RJ-135.372) pela OAB e a Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro pelo Ministério Público Federal. A Defensoria Pública da União oficiou ao Juízo (OF.149/2014) informando da impossibilidade de acompanhar os trabalhos de inspeção.

1) **Abertura:** Segue em anexo, cópia do Termo de Abertura.
2) **Processos de Verificação Obrigatória** (art.12, § único da Res.496/2006, do CJF): **Classe 1007 - Ordinária/Improbidade Administrativa:** Processo no. **2005.5101008024-3** - audiência de instrução e julgamento realizada em **08/04/2014** e aguardando devolução de carta precatória para oitiva de testemunha arrolada pelo Réu; Processo no **2007.5101001970-8** - concluso para despacho em 10/04/2014; Processo no. **2010.5101000663-4** - sentença de mérito proferida em 08/04/2014; Processo n°. **2011.51.01.000958-5** - concluso para despacho em 10/01/2014- **Classe 2007 - Mandado de Segurança Coletivo:** Processo no. **2014.5101004504-9** - decisão interlocutória proferida em 15/05/2014 -**Classe 6001 - Ação Civil Pública:** Processo no. **2013.5101000841-3** - despacho proferido em 12/05/2014 mantendo a decisão interlocutória ; Processo no **2014.5101005543-2** - despacho proferido em 12/05/2014; Processo no **2012.5101006815-6** - concluso para sentença em 27/09/2013; Processo n° **2012.5101007403-0** concluso para sentença em 01/04/2013; Processo n° **2012.5101007480-6** - despacho proferido em 19/05/2014; Processo n° **2013.51.01.012891-1**- concluso para despacho em 02/04/2014; Processo n° **2013.5101019523-7**- concluso para despacho em 24/02/2014; Processo n°**2008.5101020470-0**; sentença proferida em 16/06/2014; Processo n° **2007.5101021678-2**- despacho proferido em 09/06/2014; Processo n° **2009.5101023983-3**- sentença proferida em 05/05/2014; Processo n° **2012.5101040967-1**- sentença proferida em 25/04/2013; Processo n° **2012.5101042555-0**- conclusos para sentença em 18/10/2013; Processo n° **2012.5101043485-9** - despacho proferido em 05/05/2014; Processo n° **2012.5101046918-7**- sentença proferida em 09/05/2014; Processo n° **2012.5101046957-6**- sentença proferida em 05/05/2014; Processo n° **2012.51.01.490414-7** - despacho proferido em 19/05/2014; **Classe 6002- Ação Popular :** Processo no **2011.5101001410-6** - concluso para sentença em 14/05/2014; Processo n° **2012.5101001531-0**- proferido despacho em 15/04/2014; Processo n° **2014.5101002502-6** - proferido despacho em 10/05/2014; Processo n°

[Assinatura]



2013.5101007809-9- proferido despacho em 27/05/2014; **Classe 6006- Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa;** Processo no. 2011.5101000315-7 – despacho proferido em 10/05/2014; Processo no. 2009.5101003187-0 – conclusos para despacho de 09/04/2014 – Processo nº 2012.5101003683-0 – sentença proferida em 05/05/2014; Processo nº 2006.5101006289-0 – conclusos para despacho em 31/03/2014; Processo nº 2014.5101006971-1 – conclusos para despacho em 18/03/2014 ; Processo nº 2013.5101008599-7 - despacho proferido em 09/05/2014; Processo nº 2008. 5101009426-7 – conclusos para despacho em 14/06/2014; Processo nº 2009.5101011764-8 – despacho proferido em 26/02/2014; Processo nº 2009.5101020654-2- despacho proferido em 26/03/2014; Processo nº 2010.5101023084-4 – conclusos para sentença em 07/11/2013; Processo nº 2012.5101037653-7 – despacho proferido em 06/05/2014; Processo nº 2012.5101040877-0 – decisão interlocutória proferida em 27/03/2014 **Classe 10008 Cautelar/Sequestro:** Processo no. 2008.5101009428-0 – despacho proferido em 30/04/2014;

3)Petições pendentes: as petições (eletrônicas e físicas) são juntadas diariamente a fim de evitar-se o acúmulo desnecessário. As petições referentes a processos que estejam com carga são guardadas em pastas organizadas pelo último número do processo, enquanto as referentes a feitos que estejam arquivados, são baixadas e arquivadas em pastas por ano de protocolo. Ao término da inspeção verificou-se existir o quantitativo de 99 (noventa e nove) petições pendentes de juntada e 333 (trezentos e trinta e três) referentes a processos que estão em grau de recurso junto à segunda instância;

4)Expedientes cartorários: a expedição de mandados, ofícios e carta precatórias, é feita regularmente sendo que os mandados referentes à tutela e/ou liminar (TUT-LIM) são expedidos logo após a assinatura da referida decisão, independentemente da sua publicação no diário eletrônico. Quanto aos alvarás, após o agendamento pela parte interessada na retirada dos mesmos, procede-se à expedição, buscando com isso evitar-se posterior cancelamento em face da expiração do prazo de 60 dias para pagamento. Todos os expedientes são assinados eletronicamente, conforme disposto no Prov. Nº 58, de 16/06/2006 da Corregedoria;

5)Livros e pastas: são os constantes do artigo 147 a 151 da Consolidação de Normas, ressaltando-se que após a implantação do processo eletrônico e dos expedientes (alvarás, ofícios, mandados e cartas precatórias), também, eletrônicos, em muito diminuiu o manuseio e arquivamento de documentos na Secretaria;

6)Exame de Prevenção: a análise de processos para fins de verificação de prevenção é feita pelo Sr. Diretor de Secretaria tão logo a conclusão é aberta;

7)Audiências : não há demora na designação de audiências .As audiências realizam-se regularmente, aproximadamente, quatro por mês. No período que medeia entre a última inspeção (abril/2013) e a presente inspeção (maio/2014) foram realizadas 64 audiências;

8)Carga e vista dos autos: a carga aos senhores advogados é feita em livro próprio. No mês de abril foram expedidos 36(trinta e seis) mandados de intimação para devolução de autos com prazo excedido, sem prejuízo do EDT-2014/00059 cobrando dos mesmos a devolução de autos. Quanto às remessas aos órgãos externos (MPF, DPU, AGU, PFN) são feitas semanalmente e mediante a extração de guias que posteriormente ficam arquivadas em pasta própria;

9)Acervo cartorário: no contencioso foram verificados e desenvolvidos trabalhos para que se desse prioridade aos feitos com conclusão para sentença cabendo registrar que quando reassumi a titularidade desta Vara (abril/2014) após convocação junto da TRF da 2ª Região, tinham cerca de 800 (oitocentos) processos conclusos para sentença e ao término da inspeção a quantidade tinha sido reduzida para 630(seiscentos e trinta) feitos.Verificou-se, também, existirem 26 (vinte e seis) processos conclusos para decisão e 1.113 (mil cento e treze) para despacho. Merece relevância

fr



registrar que ao término do mês de junho a conclusão de processos para sentença diminuiu consideravelmente para o patamar de **361** (trezentos e sessenta e um) feitos;

10) Organização da Vara: os processos estão adequadamente localizados por escaninho, atendendo-se à respectiva fase processual (conhecimento e execução), ao rito diferenciado que algumas ações exigem tais como Mandado de Segurança, Ações Populares, Ações Cíveis Públicas, Cartas Precatórias, Ações Monitórias e Execuções por Título Extrajudicial. Tal divisão aplica-se, também, aos processos eletrônicos;

11) Estrutura funcional de apoio ao magistrado: o magistrado signatário do presente relatório conta com o apoio direto de quatro servidores, sendo que, um funcionário da secretaria elabora minutas de sentença referentes a embargos à execução;

12) Quadro de servidores, equipamentos e mobiliário: a Vara conta atualmente com **14 servidores**, dos quais 05 são Analistas Judiciário, 06 são Técnicos Judiciários, 02 são Tec. Jud/ Segurança e Transporte e 01 é requisitado, sendo que dois servidores encontram-se em licença médica. Os móveis e utensílios da Vara estão regularmente cadastrados no serviço de patrimônio e sendo satisfatório o seu estado de conservação;

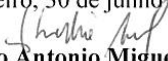
13) Outras constatações: os servidores cumprem as disposições constantes da Lei nº 5.010/66, não havendo qualquer registro de reclamações quanto ao atendimento prestado no balcão da Secretaria. O atendimento é feito mediante rodízio de 01 hora para cada servidor. O horário de expediente é observado pelos servidores, estando anotado no livro de ponto o horário de saída e entrada. No livro de Reclamações não consta nenhuma anotação no período da última inspeção até o presente.

14) O cumprimento das determinações/consignações da inspeção anterior: conforme relatado no item 8 (oito) foram cobrados dos advogados processos com prazo vencido mediante a expedição de mandados;

15) Encerramento: a cópia do Termo de Encerramento acompanha o presente relatório;

16) Considerações finais: Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2014.


Theophilo Antonio Miguel Filho
Juiz Federal da 24ª Vara



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055

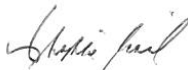


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE ABERTURA DA 25ª INSPEÇÃO ANUAL A SER REALIZADA NA
SECRETARIA DA VIGÉSIMA QUARTA VARA FEDERAL-RJ, NO PERÍODO DE 05 a
09 DE MAIO DE 2014**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta Secretaria da 24ª Vara Federal, às 12:00hs, foram abertos os trabalhos da vigésima quinta inspeção anual, sob a titularidade do MM. Juiz Federal, Dr. Theophilo Antonio Miguel Filho. Pelo Ministério Público Federal foi indicado a Procuradora da República, Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro (Of. Nº 5.435/2014, de 15/04/2014) e pela Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. Michael Chang Bartolome (OAB/RJ- 135.372). A Portaria e o respectivo Edital da Inspeção foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 27 de março de 2014 às fls. 226/227, cujo original encontra-se arquivado na pasta de inspeções. Pelo MM. Juiz Federal, foi determinado que se lavrasse o presente termo de abertura.

Eu, Paulo Roberto Moreira de Rezende, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MM. Juiz Federal : 

MPF :

OAB : 
OAB/RJ 135.372



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 25ª INSPEÇÃO ANUAL- 2014 -

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta Secretaria da 24ª Vara Federal, às 12:00hs, perante o MM. Juiz Federal, Dr. Theophilo Antonio Miguel Filho, Juiz Titular, iniciaram-se os trabalhos da inspeção anual dos serviços cartorários à cargo desta Secretaria com a participação do Diretor, Bel. Paulo Roberto Moreira de Rezende e demais funcionários. Para acompanhar os serviços foram indicados pelo MPF, a Dra. Maria Cristina Manella Cordeiro, e pela OAB, o Dr. Michael Chang Bartolome (OAB/RJ- 135.372). A Portaria (JFRJ-POR-2014/00184 de 11/03/2014) e o respectivo Edital da Inspeção (JFRJ-EDT-2014/00043) foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 27 de março de 2014 às fls. 226-227. Foi publicado, também, o EDT-2014/00059 instando os advogados a devolverem autos de processos judiciais que se encontram com prazo vencido.

No decorrer da inspeção foram verificados:

- 1)A Secretaria vem cumprido às normas dispostas no artigo 41 da Lei nº5.010/66 em conjunto com a Consolidação de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça Provimento nº 11 de 04/04/2011;
- 2)Os livros e pastas são os constantes do artigo 147 a 151 da Consolidação;
- 3)As sentenças e decisões são assinadas eletronicamente e classificadas de acordo com a Resolução nº 535 do CJF;
- 4)Os expedientes remetidos ao Diário da Justiça Eletrônico, são diários, com uma média de 03(três) boletins por dia;
- 5)No contencioso foram verificados e desenvolvidos trabalhos para que se desse prioridade aos feitos com conclusão para sentença e despacho e juntada de petições;
- 6)Nas ações de natureza coletiva, compreendendo as ações civis públicas, ações populares e ações de improbidade administrativa, verificou-se que todas estão com processamento regular, as quais constarão do relatório de inspeção;
- 7)Foram verificados, também, por amostragem, os feitos que encontram-se suspensos aguardando decisão de instância superior, notadamente aqueles que pendem de julgamento de recurso especial e extraordinário ou agravo de instrumento (Portaria nº 01/2009) e os suspensos por força da Resolução nº 16 do TRF da 2ª

hms

f3

1



Região, sendo que tão logo chegue ao Juízo comunicação dos respectivos julgamentos, com o trânsito em julgado, é feita a juntada dos respectivos acórdãos e aberto conclusão para despacho;

8) No mês de abril foram expedidos 36 (trinta e seis) mandados de intimação para devolução de autos com prazos excedidos, sem prejuízo da publicação no DJE do EDT-2014/00059 cobrando a devolução dos mesmos;

8) As custas judiciais são lançadas na rotina própria tão logo as iniciais são distribuídas e aberta conclusão ao juiz ou quando da interposição de recurso de apelação caso haja custas devidas;

9) As audiências são realizadas na média de 04 (quatro) por mês;

10) As decisões que concedem liminar ou antecipação de tutela são cumpridas imediatamente com a expedição dos respectivos mandados, independente de posterior publicação no DJE;

11) Os alvarás são expedidos após o agendamento pela parte interessada em retirá-los, buscando com isso, evitar-se posterior cancelamento dos mesmos em vista da expiração do prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento;

12) O atendimento ao público é feito no horário das 12:00 às 17:00, sendo que para os advogados a partir das 11:00 hs até 19:00hs em vista da Portaria nº 00101 de 30/11/2009 da DIRFO, sendo dispensado às partes tratamento de presteza e urbanidade;

13) As certidões são expedidas e assinadas eletronicamente após a comprovação do pagamento das custas devidas e arquivando-se cópia das mesmas em pasta própria;

14) Os mandados, ofícios e alvarás, são assinados eletronicamente, conforme disposto no Provimento nº 58, de 16/06/2009 da Eg. Corregedoria;

15) A Secretaria conta atualmente com o quadro de 14 (quatorze) servidores, dentre os quais 01 requisitado e 01 técnico judiciário de segurança/transporte, sendo que dois servidores se encontram de licença para tratamento da própria saúde;

16) O patrimônio imobiliário encontra-se em bom estado de conservação e devidamente cadastrado no serviço de patrimônio com etiquetagem própria;

17) Durante o período da inspeção não foram registradas quaisquer reclamações. Os trabalhos foram encerrados em 09 de maio.

Nada mais havendo a consignar, lavro a presente ata. Eu, Paulo Roberto Moreira de Rezende, Diretor de Secretaria, o assino. RJ, 09/05/2014.

Juiz Federal-

MPF:

OAB:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature: Carlos Jeron Cabral]
[Handwritten signature: Paulo Roberto Moreira de Rezende]
[Handwritten signature: Alexandre P. Ferraz]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA 25ª INSPEÇÃO ANUAL REALIZADA NA
SECRETARIA DA VIGÉSIMA QUARTA VARA FEDERAL-RJ, NO PERÍODO DE 05 A
09 DE MAIO DE 2014**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, nesta Secretaria da 24ª Vara Federal, às 19:00hs, foram encerrados os trabalhos da 25ª Inspeção Anual, realizada no período de 05 a 10 de maio de 2014.

Eu, Paulo Roberto Moreira de Rezende, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MM. Juiz Federal : *Paulo Roberto Moreira de Rezende*

MPF :

OAB : *Paulo Roberto Moreira de Rezende*



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055

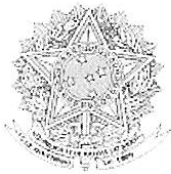
Contar de PETICAO	
LOCAL_PROCESSO	Total
24ª Vara Federal do Rio de Janeiro	99
Advocacia Geral da União	6
Arquivo Geral - Rio de Janeiro	18
Autor	21
CEF - Caixa Econômica Federal	1
Perito	3
PRF - Varas Cíveis (Capital) e INPI - Autarquias e Fundações Federais	2
Réu	5
Todas as Partes	1
TRF - 2ª Região	333
(vazio)	
Total geral	489



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ

Página: 001
Emitido em 09/05/2014 18:04

Estatística de Processos Concluídos para Sentença

Período: 05/2014 a 05/2014

Classe	Remanes. Sent.	Concl. Sent.	Mudança Classe	Devol. Sent.	Mudança Classe	Convert. Dilig.	Excl. Concl.	Pendentes
Matéria: Cível								
Vara: 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro								
6001 AÇÃO CIVIL PÚBLICA	5	1	0	2	0	0	0	4
6006 AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE	2	0	0	0	0	0	0	2
5045 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM	3	0	0	1	0	0	0	2
5012 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUI	2	0	0	0	0	0	0	2
5021 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAM	1	0	0	0	0	0	0	1
5008 AÇÃO DE DESPEJO	1	0	0	0	0	0	0	1
5009 AÇÃO DE USUCAPIÃO	2	1	0	0	0	0	0	3
5013 AÇÃO MONITÓRIA	6	0	0	0	0	0	0	6
12007 EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA	19	0	0	1	0	0	0	18
1001 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	62	1	0	5	0	0	0	58
1003 ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	140	3	0	3	0	0	0	140
1004 ORDINÁRIA/IMÓVEIS	43	0	0	2	0	0	0	41
1005 ORDINÁRIA/OUTRAS	132	0	0	11	0	0	0	121
6002 AÇÃO POPULAR	1	0	0	0	0	0	0	1
9002 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS	7	0	0	0	0	0	0	7
12001 EMBARGOS À EXECUÇÃO	106	1	0	11	0	0	0	96
12005 EMBARGOS DE TERCEIRO	4	0	0	0	0	0	0	4
4002 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDIC	1	1	0	0	0	0	0	2
2001 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	46	0	0	0	0	0	0	46
2006 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	30	0	0	1	0	0	0	29
2011 MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDORES	21	1	0	0	0	0	0	22
2007 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0
10004 CAUTELAR BUSCA E APREENSÃO	1	0	0	0	0	0	0	1
10005 CAUTELAR EXIBIÇÃO	2	0	0	0	0	0	0	2
10029 CAUTELAR DE PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0
10008 CAUTELAR INOMINADA	5	0	0	1	0	0	0	4
10012 CAUTELAR/TRIBUTÁRIA	2	0	0	0	0	0	0	2
5014 OUTRAS AÇÕES DIVERSAS	2	0	0	0	0	0	0	2
15001 PETIÇÃO/CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	2
5006 RESTAURAÇÃO DE AUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
4010 EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA O	0	0	0	0	0	0	0	0
5050 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXIGIDAS	1	0	0	0	0	0	0	1
4009 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0
5011 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE	11	0	0	1	0	0	0	10
Total	660	9	0	39	0	0	0	630
Total Geral:	660	9	0	39	0	0	0	630

PAULO ROBERTO MOREIRA DE REZENDE
Diretor da Vara

THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO
Juiz Federal



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ

Página: 001
Emitido em 09/05/2014 18:07

Relatório de Processos Concluídos até Hoje

Local: 24 - 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Motivo: 2 - Decisão

Período de: 01/01/1989 até 09/05/2014

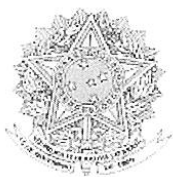
Total de Processos Concluídos para Decisão	26
Total de Processos Concluídos	26



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ

Página: 001
Emitido em 09/05/2014 18:06

Relatório de Processos Concluídos até Hoje

Local: 24 - 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Motivo: 1 - Despacho

Período de: 01/01/1989 até 09/05/2014

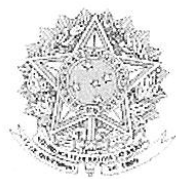
Total de Processos Concluídos para Despacho	1113
Total de Processos Concluídos	1113



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055



**Poder Judiciário
Justiça Federal - 2ª Região
Seção Judiciária do RJ**

Página: 001
Emitido em 30/06/2014 17:44

Relatório de Processos Concluídos até Hoje

Local: 24 - 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Motivo: 3 - Sentença

Período de: 01/01/2005 até 30/06/2014

Total de Processos Concluídos para Sentença	361
Total de Processos Concluídos	361



Assinado digitalmente por THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.
Documento Nº: 1256781.11246308-6385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201409055